



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1604/2013

Concede licença Saúde a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.482-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.063.809-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 09 de julho de 2013 à 06 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1004/2013

DE 13 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE

EXERCÍCIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE

DE 13 DE JULHO DE 2013

ASSINADO

DE 13 DE JULHO DE 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13	13
DE Nº 9. 24	
UMUARAMA, 15	13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	